



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 048/2021
N: FL. 001
ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A F SOARES MACIEL EIRELI
CNPJ: 38.440.548/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:04 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **4330.A61C.BC9A.E7AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC 019/2021
N: FL. 022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.440.548/0001-25
Razão Social: A F SOARES MACIEL EIRELI
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS 97 / VILA MILITAR / SANTA INES / MA / 65306-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013116383515487359

Informação obtida em 31/01/2022 16:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
N: FROÇ. 048/2024
N: FL. 003
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F SOARES MACIEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.440.548/0001-25
Certidão nº: 1115556/2022
Expedição: 13/01/2022, às 17:33:06
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F SOARES MACIEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.440.548/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



N: PROC. 004846/22
N: FL. 004
ASSINATURA 9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004846/22

Data da

13/01/2022 17:15:24

Inscrição Estadual: 126633657

CPF/CNPJ: 38440548000125

Razão Social: A F SOARES MACIEL EIRELI

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 97 CEP: 65306305 - VILA MILITAR

Telefone: (98)36536523

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



N: PROC. 0481204
N: FL. 005
ASSINATURA †

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002848/22

Data da

13/01/2022 17:17:15

Inscrição Estadual: 126633657

CPF/CNPJ: 38440548000125

Razão Social: A F SOARES MACIEL EIRELI

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 97 CEP: 65306305 - VILA MILITAR

Telefone: (98)36536523

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

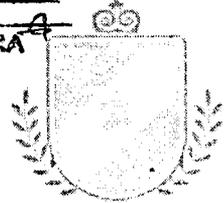
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2022 17:19:29

N: PROC. 048/2021

N: FL. 006

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

31/01/2022 13:29:44
USUÁRIO:JARDEANE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 324/2022
AUTENTICAÇÃO:YGCH-VAAM

Se

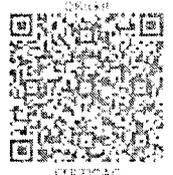
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A F SOARES MACIEL EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **38.440.548/0001-25**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 97 VILA MILITAR**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **01/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 31/01/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



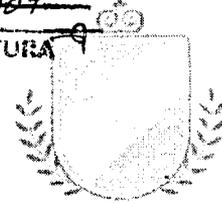
PERIÓDICO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
 CNPJ: 06.198.949/0001-24

N: PROC. 048/2021
 N: FL. 027

ASSINATURA



31/01/2022 13:30:16
 USUÁRIO:JARDEANE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 325/2022
 AUTENTICAÇÃO:OFO5-GR9N

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A F SOARES MACIEL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **38.440.548/0001-25**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 97, BAIRRO VILA MILITAR**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **01/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 31/01/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
 SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
 MAT. 3325728



CERTIDÃO

N: PRGC. 048804

N: FL. 008

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 131073

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
541.298,84		1.864.551,16	173.401,50	367.897,34

FICHA.: 873 DATA.: 31/01/2022 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.:

CREDOR.: A F SOARES MACIEL EIRELI

CNPJ/CPF: 38.440.548/0001-25

CÓDIGO: 2942

ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS

CIDADE.: SANTA INES

U.F.:: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 075/2022, ARP Nº 042/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 173.401,50

cento e setenta e três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta cent

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

N: PROC 481/2022
N: FL. 009
A**NOTA DE EMPENHO Nº 131074****CÓDIGO****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02 PODER EXECUTIVO
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000 Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

987.087,45

3.412.912,55

196.337,70

790.749,75

FICHA.: 919

DATA.: 31/01/2022 LICITAÇÃO.:

DOCUMENTO.:

CREDOR.: A F SOARES MACIEL EIRELI

CNPJ/CPF: 38.440.548/0001-25

CÓDIGO: 2942

ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS

CIDADE.: SANTA INES

U.F.:: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES P/ ATENDER O HOSPITAL MUN. PEDRO DOS REIS F. NETO, CONF. CONT. Nº 075/2022, ARP Nº 042/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 196.337,70

cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e setent

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC 5.48/2021
N: FL. 010
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 131075

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.35	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
790.749,75	3.609.250,25	3.745,00	787.004,75

FICHA...: 919 DATA...: 31/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: A F SOARES MACIEL EIRELI

CNPJ/CPF: 38.440.548/0001-25

CÓDIGO: 2942

ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS

CIDADE...: SANTA INES

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS P/ ATENDER O HOSPITAL MUN. PEDRO DOS REIS F. NETO DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 075/2022, ARP Nº 042/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 3.745,00
três mil, setecentos e quarenta e cinco reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 20.8.1201
N: FL. 011
ASSINATURA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 075/2022.

PROC. ADM. Nº 048/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, A. F. SOARES MACIEL EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **A. F. SOARES MACIEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.440.548/0001-25 com sede na Rua das Laranjeiras, nº 97, Vila Militar, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-305, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal a Sra. **ALINE FERREIRA SOARES MACIEL**, portadora do RG nº 040448982010-3 SESP/MA e do CPF nº 062.183.493-90 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 048/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (INSUMOS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.							
GRUPO 01 - MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO/CLÍNICO/HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/2006	MARCA	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	THEOTO	PCT	1.000	3,70	3.700,00
2	ÁGUA OXIGENADA C/1000ML	EXCLUSIVO ME/EPP	FARMACE	LT	500	5,95	2.975,00
5	AGULHA 25X6 CX 100 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	SR	CX	500	10,25	5.125,00


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





N: PROC. 0487104
 N: FL. 012
 ASSINATURA 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8	ÁLCOOL 70% 1000ML	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITAJA	FR	3.500	4,00	14.000,00
9	ÁLCOOL 70% 1000ML	COTA RESERVADA ME/EPP	ITAJA	FR	1.000	4,00	4.000,00
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	EXCLUSIVO ME/EPP	NEVOA	PCT	2.500	8,95	22.375,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	EXCLUSIVO ME/EPP	NEVOA	PCT	1.000	13,90	13.900,00
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	EXCLUSIVO ME/EPP	J PROLAB	UND	500	3,65	1.825,00
20	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3,0M C/ 12 ROLOS	EXCLUSIVO ME/EPP	BIOTEXTIL	PCT	1.750	5,70	9.975,00
21	ATADURA DE CREPE 10 CM X 3,0M C/ 12 ROLOS	EXCLUSIVO ME/EPP	BIO TEXTIL	PCT	1.750	3,90	6.825,00
22	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3,0M C/ 12 ROLOS	EXCLUSIVO ME/EPP	BIO TEXTIL	PCT	1.500	7,60	11.400,00
27	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO N° 23	EXCLUSIVO ME/EPP	HEALTH MED	UND	2.000	0,85	1.700,00
29	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO N° 15	EXCLUSIVO ME/EPP	HEALTH MED	UND	1.500	0,85	1.275,00
33	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	EXCLUSIVO ME/EPP	MARKMED	UND	500	0,65	325,00
34	BOLSA P/ COLOSTOMIA 50MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	EXCLUSIVO ME/EPP	MARKMED	UND	300	0,55	165,00
36	BORREL DE PLÁSTICO	EXCLUSIVO ME/EPP	CRALPLAST	UND	700	0,32	224,00
43	COLETOR PERFUROCORTEANTE DESCARBOX 13.000 ML	EXCLUSIVO ME/EPP	MEDIX	UND	3.000	5,90	17.700,00
44	COLETOR PERFUROCORTEANTE DESCARBOX 20.000 ML	EXCLUSIVO ME/EPP	MEDIX	UND	1.250	6,93	8.662,50
45	COLETOR UNIVERSAL 80ML PARA URINA	EXCLUSIVO ME/EPP	J PROLAB	UND	1.250	0,32	400,00
46	COLETOR DE URINA INFANTIL	EXCLUSIVO ME/EPP	J PROLAB	UND	500	0,60	300,00
47	GASES CIRURGICAS 13 FIOS ESTÉRIL 7,5 CMX7,5 PCT/10UND	EXCLUSIVO ME/EPP	BIO TEXTIL	UND	10.000	0,35	3.500,00
48	COMPRESSA DE GASES9 FIOS NÃO ESTÉRIL 7, CMX7,5 CM 500 UND	AMPLA CONCORRÊNCIA	BIO TEXTIL	PCT	3.750	8,61	32.287,50
49	COMPRESSA DE GASES9 FIOS NÃO ESTÉRIL 7, CMX7,5 CM 500 UND	COTA RESERVADA ME/EPP	BIO TEXTIL	PCT	1.250	8,61	10.762,50
VALOR GLOBAL GRUPO 01 (PAB)							173.401,50

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

GRUPO 01 - MATERIAIS E INSUMOS MEDICO/CLINICO/HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/2006	MARCA	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	THEOTO	PCT	1.000	3,70	3.700,00
2	ÁGUA OXIGENADA C/1000ML	EXCLUSIVO ME/EPP	FARMACE	LT	500	5,95	2.975,00
5	AGULHA 25X6 CX 100 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	SR	CX	500	10,25	5.125,00
8	ÁLCOOL 70% 1000ML	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITAJA	FR	4.000	4,00	16.000,00
9	ÁLCOOL 70% 1000ML	COTA RESERVADA ME/EPP	ITAJA	FR	1.500	4,00	6.000,00
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	EXCLUSIVO ME/EPP	NEVOA	PCT	2.500	8,95	22.375,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	EXCLUSIVO ME/EPP	NEVOA	PCT	1.000	13,90	13.900,00
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	EXCLUSIVO ME/EPP	J PROLAB	UND	500	3,65	1.825,00
20	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3,0M C/ 12 ROLOS	EXCLUSIVO ME/EPP	BIOTEXTIL	PCT	1.750	5,70	9.975,00
21	ATADURA DE CREPE 10 CM X 3,0M C/ 12 ROLOS	EXCLUSIVO ME/EPP	BIO TEXTIL	PCT	1.750	3,90	6.825,00
22	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3,0M C/ 12 ROLOS	EXCLUSIVO ME/EPP	BIO TEXTIL	PCT	1.500	7,60	11.400,00
27	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO N° 23	EXCLUSIVO ME/EPP	HEALTH MED	UND	2.000	0,85	1.700,00
29	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO N° 15	EXCLUSIVO ME/EPP	HEALTH MED	UND	1.500	0,85	1.275,00
33	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	EXCLUSIVO ME/EPP	MARKMED	UND	500	0,65	325,00
34	BOLSA P/ COLOSTOMIA 50MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	EXCLUSIVO ME/EPP	MARKMED	UND	300	0,55	165,00
36	BORREL DE PLÁSTICO	EXCLUSIVO ME/EPP	CRALPLAST	UND	700	0,32	224,00
37	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	EXCLUSIVO ME/EPP	J PROLAB	UND	4.000	1,29	5.160,00
38	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	EXCLUSIVO ME/EPP	J PROLAB	UND	4.000	1,37	5.480,00
39	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	EXCLUSIVO ME/EPP	J PROLAB	UND	1.000	1,31	1.310,00
43	COLETOR PERFUROCORTEANTE DESCARBOX 13.000 ML	EXCLUSIVO ME/EPP	MEDIX	UND	3.000	5,90	17.700,00
44	COLETOR PERFUROCORTEANTE DESCARBOX 20.000 ML	EXCLUSIVO ME/EPP	MEDIX	UND	1.250	6,93	8.662,50
45	COLETOR UNIVERSAL 80ML PARA URINA	EXCLUSIVO ME/EPP	J PROLAB	UND	1.250	0,32	400,00
46	COLETOR DE URINA INFANTIL	EXCLUSIVO ME/EPP	J PROLAB	UND	500	0,60	300,00

SECRETARIA DE SAÚDE
SAÚDE
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 048/2021
 NL-FL. 017

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

47	GASES CIRURGICAS 13 FIOS ESTÉRIL 7,5 CMX7,5 PCT/10UND	EXCLUSIVO ME/EPP	BIO TEXTIL	UND	20.000	0,35	7.000,00
48	COMPRESSA DE GASES9 FIOS NÃO ESTÉRIL 7, CMX7,5 CM 500 UND	AMPLA CONCORRÊNCIA	BIO TEXTIL	PCT	3.750	8,61	32.287,50
49	COMPRESSA DE GASES9 FIOS NÃO ESTÉRIL 7, CMX7,5 CM 500 UND	COTA RESERVADA ME/EPP	BIO TEXTIL	PCT	1.250	8,61	10.762,50
100	FIXADOR MANUAL P/RAIO X GL 20.000 ML	EXCLUSIVO ME/EPP	FUJI	GAL	20	174,31	3.486,20
VALOR GLOBAL GRUPO 01 (MAC)							196.337,70
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.							
GRUPO 03 - MATERIAIS E INSUMOS LABORATÓRIO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/2006	MARCA	UND	QTD	UNIT	TOTAL
136	PALITO DE MADEIRA C/ 100 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	THEOTO	PCT	500	6,31	3.155,00
371	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA 2000MCRL	EXCLUSIVO ME/EPP	CRALPLAST	UND	12.000	0,04	480,00
382	TUBO DE ENSAIO 13X100MM	EXCLUSIVO ME/EPP	CRALPLAST	UND	1.000	0,11	110,00
VALOR GLOBAL GRUPO 03 (MAC)							3.745,00
VALOR GLOBAL GRUPO 01 e 03 (MAC)							200.082,70
VALOR GLOBAL GRUPOS (PAB+MAC)							373.484,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 373.484,20** (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
1.500.00/001.001 - PAB.
1.600.00/001.001 - MAC.

[Handwritten signature]



N: PROC. 248/2014
N: FL. 014
ASSINATURA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

[assinatura]
✕



N: PROC. 011/01
N: FL. 015
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 0481/2021

N: FL. 066

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 31 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021**CONTRATADA:**

A. F. SOARES MACIEL EIRELI - ME

CNPJ: 38.440.548/0001-25

ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

CPF: 062.183.493-90

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: CPF nº 06268856366

Nome: CPF nº 650875843-68

3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ALINE FERREIRA SOARES MACIEL - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 31/01/2022.

N: PROC. 048/2021
 N: FL. 017
 ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021, PROC. ADM. Nº 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A. F. Soares Maciel Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.440.548/0001-25 OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (insumos) para atender à necessidade da secretaria de saúde do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 31/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 373.484,20 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - PAB; 1.600.00/001.001 - MAC. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ALINE FERREIRA SOARES MACIEL - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 31/01/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 251266
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
PROCESSO: 048 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 025 / 2021
CONTRATO: 075 / 2022
CONTRATADO: A F SOARES MACIEL EIRELI
CNPJ CONTRATADO: 38440548000125
DATA ASSINATURA: 31/01/2022
VALOR: R\$ 373.484,200000

Recibo emitido em 07 de Abril de 2022 às 10:11:47 com o número 1649337107125.

São Luis, 07 de Abril de 2022